



**ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DO TRIBUNAL PLENO ADMINISTRATIVO – 30.01.2019**

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se às 09h:25min, em Sessão Extraordinária, no Plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, os Membros que compõem o Pleno Administrativo, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Denise Bonfim (Presidente), Eva Evangelista, Samoel Evangelista, Roberto Barros, Francisco Djalma, Waldirene Cordeiro, Regina Ferrari, Júnior Alberto e Luís Camolez. Ausentes justificadamente os Desembargadores Pedro Ranzi, Laudivon Nogueira e Elcio Mendes.

Instalada a sessão, foi aprovada a ata anterior, sem impugnação.

JULGAMENTOS

1) **Processo Administrativo nº 0100011-09.2018.8.01.0000** de Rio Branco. Requerente: A Presidência Ex Officio. Relatora a eminente Desembargadora Denise Bonfim. *Decisão: "Decide o Tribunal, à unanimidade, aprovar a Resolução que denomina de Raimundo Dias Figueiredo o prédio do Fórum da Comarca de Xapuri/AC, nos termos do voto da Relatora e das mídias digitais arquivadas"*. Julgamento presidido pela Desembargadora Denise Bonfim (Presidente e Relatora). Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista, Samoel Evangelista, Roberto Barros, Francisco Djalma, Waldirene Cordeiro, Regina Ferrari, Júnior Alberto e Luís Camolez. Ausentes justificadamente os Desembargadores Pedro Ranzi, Laudivon Nogueira e Elcio Mendes.

2) **Processo Administrativo nº 0100034-52.2018.8.01.0000** de Rio Branco. Requerente: Corregedoria Geral da Justiça. Relator o eminente Desembargador Samoel Evangelista. *Decisão: "Decide o Tribunal, à unanimidade, negar provimento ao Recurso Administrativo, nos termos do voto da Relatora e das mídias digitais arquivadas"*. Julgamento presidido pela Desembargadora Denise Bonfim (Presidente, com voto). Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista, Samoel Evangelista (Relator), Roberto Barros, Francisco Djalma, Waldirene Cordeiro, Regina Ferrari, Júnior Alberto e Luís Camolez. Ausentes justificadamente os Desembargadores Pedro Ranzi, Laudivon Nogueira e Elcio Mendes.

3) **Processo Administrativo nº 0100121-08.2018.8.01.0000** de Rio Branco. Requerente: Tribunal Regional Eleitoral do Acre - TRE, Requerido: Tribunal de Justiça do Estado do Acre. Relator o eminente Desembargador Francisco Djalma. *Decisão: "Decide o Tribunal, à unanimidade, dar provimento em parte ao Recurso Administrativo, nos termos do voto do Relator e*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal Pleno Administrativo

das mídias digitais arquivadas". Julgamento presidido pela Desembargadora Denise Bonfim (Presidente, com voto). Participaram do julgamento os Desembargadores Samoel Evangelista, Roberto Barros, Francisco Djalma (Relator), Waldirene Cordeiro, Regina Ferrari, Júnior Alberto e Luís Camolez. Impedida a Desembargadora Eva Evangelista. Ausentes justificadamente os Desembargadores Pedro Ranzi, Laudivon Nogueira e Elcio Mendes.

4) Processo Administrativo nº 0100020-34.2019.8.01.0000 de Rio Branco. Requerente: Tribunal Regional Eleitoral do Acre - TRE, Requerido: Tribunal de Justiça do Estado do Acre. Relatora a eminente Desembargadora Denise Bonfim. Decisão: "*Decide o Tribunal, à unanimidade, aprovar a resolução que 'dispõe sobre a composição de lista tríplice destinada à escolha de Membros Titular e Substituto da Classe de Jurista do Tribunal Regional Eleitoral do Acre', nos termos do voto da Relatora e das mídias digitais arquivadas*". Julgamento presidido pela Desembargadora Denise Bonfim (Presidente e Relatora). Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista, Samoel Evangelista, Roberto Barros, Francisco Djalma, Waldirene Cordeiro, Regina Ferrari, Júnior Alberto e Luís Camolez. Ausentes justificadamente os Desembargadores Pedro Ranzi, Laudivon Nogueira e Elcio Mendes.

RETIRADOS DE PAUTA

Pela eminente Desembargadora Waldirene Cordeiro: **Processo Administrativo nº 0100204-24.2018.8.01.0000** de Rio Branco.

Pelo eminente Desembargador Júnior Alberto: **Processo Administrativo nº 0100301-58.2017.8.01.0000** de Rio Branco.

Os pronunciamentos dos Senhores Desembargadores constam, na íntegra das mídias eletrônicas, gravadas na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 11:00hs, do que, para constar, eu, _____, Bel^o. Denizi Reges Gorzoni, Diretora Judiciária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo Desembargador Francisco Djalma, Presidente.


Desembargador **Francisco Djalma**
Presidente

Publicado(a) no DJE Nº 6326 nº 343/144

Datado de 05 / 04 / 2019

Uenício Almeida